



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



DECRETO Nº 2.726/2014

“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, altera o Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.”

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

0301.0412200081.004 – Implantar o Bolão de Prêmios.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 1.004

3390.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.

1.560,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

0401.0412200082.010 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 1.004

3390.99.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

1.000,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

UNID. ORÇ.: 0801 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

0801.1236100132.057 – Manutenção, ampliação, reforma, reparação, conservação e adaptação de escolas e prédios públicos.

FUNÇÃO: 12

PROGRAMA: 0013

SUB-FUNÇÃO: 361

PROJ./ATIV.: 2.057

3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

3.000,00

0805.1339200191.023 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

FUNÇÃO: 13

PROGRAMA: 0019

SUB-FUNÇÃO: 392

PROJ./ATIV.: 1.023

4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.

500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.		
UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.		
0301.0412200081.003 – Aquisição de equipamentos e material permanente.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 1.003	
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.		1.560,00
ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
0401.0412200081.005 – Aquisição de equipamentos e material permanente.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 1.005	
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.		1.000,00
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.		
UNID. ORÇ.: 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
0801.1236100132.057 – Manutenção, ampliação reforma, reparação, conservação e adaptação de escolas e prédios públicos.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0013	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.057	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		1.000,00
4490.51.00.00 – Obras e instalações.		1.000,00
0801.1236100081.016 – Aquisição de um veículo para a SMEC.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 1.016	
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.		1.000,00
0805.0412200082.074 – Manutenção das atividades da SMEC, cultura, desporto, turismo e telecentro.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.074	
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO-
RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**


ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


NELSON ANTÔNIO DELANO GARE
Secretário Mun. de Administração Interino